

**1º TERMO ADITIVO**

**Ref. ARP N°023/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2021.**

1º Termo aditivo ao registro de preço, celebrado de um lado **O MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE**, (PREFEITURA MUNICIPAL), Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 11.348.570/0001-93, com sedena Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, nesta Cidade Verdejante CEP 56.120-000, doravante denominado CONTRATANTE, representada pelo seu Prefeito, HAROLDO SILVA TAVARES, brasileiro, casado, veterinário, portador do CPF sob o nº 558.697.344-87 e do outro lado Empresa EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: 09.061.057/0001-75, com endereço na Rua Projetada 06, 165, Augusto Alencar Sampaio, Salgueiro/PE, neste ato representado por Evandro dos Santos Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 007.713.814-76 e da Carteira de Identidade nº 5.465.106-SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Salgueiro/PE, a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente de mútuo acordo resolvem as partes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório N° 028/2021, Pregão Eletrônico N° 006/2021, celebrado em 25 de maio de 2021 mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR**

Por força da Cláusula Oitava do Contrato Original, bem como o do Art. 65 da Lei 8.666/93 o contrato recebe reequilíbrio econômico e financeiro, conforme parecer acostado nos autos, relativo aos itens 01, 07, 15, 24, 42, 44 e 47 que passam para os seguintes valores unitários R\$ 3,07, R\$ 4,36, R\$ 5,68, R\$ 1,37, R\$ 23,46, R\$ 16,04, R\$ 9,20.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLAUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Verdejante/PE, 03 de novembro de 2021.

**HAROLDO SILVA TAVARES**  
**PREFEITO**  
Contratante

**EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI**  
EMPRESA